

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2146, terça-feira, 11 de agosto de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2026 – Homologado o processo licitatório em 11/08/2026, autorizando a: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica. Referente a resolução SES/MG Nº 6.895 de 13/11/2019. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas preferencialmente regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – VENCEDOR** – Item 1, sob o valor total de R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais); **MUNDO OFFICE LTDA - VENCEDORA** - itens 03, 05 e 13, sob o valor total de R\$ 40.580,00 (Quarenta mil, quinhentos e oitenta reais); **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - VENCEDOR** - itens 2, 20 e 37, sob o valor total de R\$ 33.765,00 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais); **BEAGA HOSPITALAR EIRELI – VENCEDOR** – item 10, sob o valor total de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais); **LICITA MED LTDA – VENCEDOR** – itens 4, 15, 24 ao 26, 33 e 36, sob o valor total de R\$ 31.653,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais); **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - VENCEDOR** - itens 6, 17 e 19, sob o valor total de R\$ 23.229,96 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); **MINAS SAÚDE E CONFORTO DIST LTDA - VENCEDOR** - itens 12 e 34 e 35, R\$ 6.476,71 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos); **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - VENCEDOR** - item 14, sob o valor total de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais); **F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – VENCEDOR** – itens 7 e 8, sob o valor total de R\$ 11.190,00 (Onze mil, cento e noventa reais); **INOVA TECH INFORMATICA LTDA - VENCEDOR** – item 21, sob o valor total de R\$ 5.552,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - VENCEDOR** – item 23, sob o valor total de R\$ 12.204,00 (Doze mil, duzentos e quatro reais); **RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - VENCEDOR** - itens 28 e 30, sob o valor total de R\$ 12.204,00 (Doze mil, duzentos e quatro reais); **DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - VENCEDOR** - itens 27 e 29, sob o valor total de R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR** – itens 31 e 32, sob o valor total de R\$ 12.234,78 (Doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) e **B2W INFORMATICA LTDA – VENCEDOR** – Item 11, sob o valor total de R\$ 41.483,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Restaram como FRACASSADOS os itens 09, 16 e 22 cujos os valores encontram-se acima do valor estimado e o não êxito na tentativa de negociação por parte do Pregoeiro e item 18, finalizado sem vencedores, diante da inabilitação dos concorrentes. Sarzedo/MG, 11 de agosto de 2026

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.08.11 16:55:16 -03'00'
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2026 – Homologado o processo licitatório em 11/08/2026, autorizando o: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica. Referente a resolução SES/MG : “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA) E GENÉRICOS DE A á Z, FRUSTRADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR, CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA para atender as indicações clínicas por meio de prescrição médica dos tratamentos excepcionais e demandas judiciais dos usuários do SUS de Sarzedo, previamente avaliadas pela Comissão COMSFFAR, criada pela Portaria 194/2018. A tabela CMED/ANVISA é obtida através do site www.anvisa.gov.br, para entrega PARCELADA e IMEDIATA, conforme especificações do Anexo I do edital”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **FARMACIA FITARVIDA LTDA – VENCEDORA, com o percentual de desconto no item 01 de 76,08% e 18,80% no item 02.** Sarzedo/MG, 11 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 07/2026 – **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de adequação e ampliação do sistema de drenagem pluvial no entorno do Ramal Ferroviário Paraopeba, conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Termo de Convênio de Saída N.º 1371002751/2025, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – 2ª Tentativa”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. Tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi respondido, SEM ALTERAÇÃO dos termos do edital, o acolhimento das propostas será retomado a partir do dia **12/08/2026** a partir de 08 horas até **18/08/2026** as 9h. **Visita Técnica poderá ser realizada até o dia 14/08/2026.** A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **18/08/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br/ www.pncp.org.br . Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 11 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 236/2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE TUTOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- I)** A necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação do Serviço de Acolhimento Institucional, evitando qualquer descontinuidade na execução das atividades desenvolvidas;
- II)** O desligamento da servidora anteriormente responsável pelo exercício das atribuições de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, tornando necessária a adoção de medida administrativa imediata para garantir a manutenção do serviço público;
- III)** Que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- IV)** Que a presente designação possui caráter excepcional, temporário e precário, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades até a nomeação definitiva do responsável pela função;
- V)** Que a gestão administrativa, a supervisão, a coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional e a tomada de decisões administrativas permanecem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- VI)** Por fim, a necessidade de observância das normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **POLLYANNA CRISTINE DE CARVALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 086.004.636-29, para exercer, interinamente, as atribuições de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, em caráter excepcional, provisório e exclusivamente administrativo, até a nomeação definitiva do responsável pela função.

Art. 2º A presente designação não importa na transferência da gestão administrativa, da supervisão, da coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional ou da competência para tomada de decisões administrativas, que permanecem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio de sua Secretária Municipal.

Art. 3º Compete ao servidor designado exercer as atribuições operacionais inerentes à função de Tutor do Serviço de Acolhimento Institucional, observando rigorosamente a legislação aplicável, as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A presente designação vigorará até a nomeação definitiva do responsável pela função, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e interesse da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 06 de agosto de 2026.

Rita De Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 237/2026

***“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE Nº
53/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I) A solicitação formulada pelo Setor de Compras/Licitação;
- II) A previsão contida na Lei de Licitações nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados respectivamente como gestor e fiscal do Contrato de nº **53/2026**, cujo objeto refere-se a: “Contratação de apresentação musical do cantor Rodrigo Torres, em comemoração as festividades de Santa Rosa de Lima, Padroeira do Município, a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2026”, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo:

A) GESTOR DO CONTRATO: Vanilce de Oliveira Freitas, Matrícula: 9863.

B) FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Souza Perdigão, Matrícula: 11294.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de agosto de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1911/2026

**“ALTERA O DECRETO Nº 1756/2025 QUE ESTABELECE
A NOMEAÇÃO DE ORGÃO GESTOR COLEGIADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL CACHOEIRA DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “e” do Art. 1º do Decreto nº 1.756/2025, para, onde se lê:

"Alexandre Mortimer Guimarães – Diretor de Sustentabilidade, Saúde e Segurança da Itaminas Comércio e Minérios S.A."

Leia-se:

"Heverton de Paula – Gerente de Meio Ambiente."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 1.756, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 06 de agosto de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

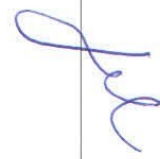
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC – 2026

Aos 10 de agosto de 2026, às 14h, iniciou-se a Reunião da Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos Culturais da Lei Aldir Blanc, nomeada através da Portaria Municipal nº 234/2026 datada de 04 de agosto de 2026, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, na Rua Vicente Nunes de Resende, nº 225, Centro, Sarzedo, passou a analisar a documentação de habilitação apresentada, anexadas nos Projetos Protocolados no Sistema de Inscrição, foram 13 (treze) no total sendo assim avaliados como RESULTADO PROVISÓRIO:

MODALIDADE	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO BÔNUS	PONTUAÇÃO TOTAL
Modalidade I – Oficinas de Artesanato e Economia Criativa	Vanda Damasceno Ferreira	94%	20%	114%
Modalidade I – Oficinas de Artesanato e Economia Criativa	Jonathan Moreira Gomes da Silva	94%	-	94%

MODALIDADE	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO BÔNUS	PONTUAÇÃO TOTAL
Modalidade II – Formação Musical e Acesso a Instrumentos Musicais	IACES – Instituto Artístico Cultural e Educacional de Sarzedo	94%	-	94%

MODALIDADE	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO BÔNUS	PONTUAÇÃO TOTAL
Modalidade III – Festas, Celebrações e Difusão de Música Popular	IACES – Instituto Artístico Cultural e Educacional de Sarzedo	94%	-	94%





MODALIDADE	PROONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO BÔNUS	PONTUAÇÃO TOTAL
Modalidade IV Teatro Sacro	Kelvim Miguel de Oliveira	94%	-	94%

OBSERVAÇÃO:

1. Os Proponentes que apresentaram documentação incompleta na inscrição, foram indeferidos ou desclassificados e não receberam notas pois apresentaram informações insuficientes para avaliação.
2. Este resultado provisório foi publicado de acordo com o edital (Item 9.4), no site da Prefeitura e contra ele caberá recurso destinado à Comissão de Avaliação por meio de canal de comunicação contido no resumo do edital (Email: cultura@sarzedo.mg.gov.br) no prazo de 03 (três) dias (item 9.4).

Sarzedo, 11 de agosto de 2026

Comissão de Seleção de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da lei Aldir Blanc – 2026

**PORTARIA Nº 58, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 13/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal de suas atribuições, notadamente do que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 13/2026, de autoria do Vereador Leandro Antônio de Castro, que concede Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Município de Sarzedo ao Senhor Armando Henriques Lisboa e à equipe organizadora da Copa Renegados, ficando a referida Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Vereador José Estevam Lourenço Neto;
- II. Vereador Rafael Souza Parreira das Chagas;
- III. Vereador Vitor Elidio Vespasiano Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026.



PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026